



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 330 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **MARCIO DE ASSIS DA SILVA**, Servente de Serviços Gerais, da função de Coordenador de Equipe, de acordo com artigo 11 da Lei Complementar n.º 38/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino